Fr.ª de Vereança

Aos dezasete dias do mez de Janeiro de mil
oito centos e vinte e nove annos nesta
Villa da Constituição e Cazas de mora
das do Juiz Prezidente aonde se convoca
rão os Vereadores faltando o Camarista
José de Camargo Neves, e o Procurador actu
al, Joaquim Gonçalves de Queiroz, em fal
ta servio o Procurador Franzato Ignacio
Francisco do Amaral, e sendo ahi em
Cessão abriuse duas Circular, sendo hu
ma tendente as Camaras Municipais, con
tra sobre os lugares aonde se deve fazer Fran
guezias, e Villas, e assim mais abrirão hum
Officio do Juiz de Paz da Capella de Santa
Barbara e assim mais Officiarão a Jun
ta Nacional sobre o requerimento dos
Taberneiros desta Villa e seu termo, e
bem assim Responderão ao Vice Prezidente
desta Provincia hum Officio que tratava
sobre os Ranchos Cujo he de de zaute de No
vembro de mil oito centos e vinte oito, e
Despacharão hum requerimento da terra
Nada mais ouve, e por isso assignarão eu
Manoel Anselmo de Souza Escrivão que
no impedimento do actual da Camara
o escrevi. Glz. Cert. Filho de Gorgel